



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 263, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Segurança da Informação (CSI), referenciados nos incisos I a IV do art. 2º da [Resolução GP n. 151, de 30 de setembro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 151, de 30 de setembro de 2020](#), que institui o Comitê de Segurança da Informação (CSI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Segurança da Informação (CSI), referenciados nos incisos I a IV do art. 2º da [Resolução GP n. 151, de 30 de setembro de 2020](#):

I - Milton Vasques Thibau de Almeida, desembargador indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz indicado pelo presidente do Tribunal;

III - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria Regional (CR); e

IV - Geraldo Luiz Campos, representante da Escola Judicial .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente